



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MIL 1º CL/1920)

Despacho Nº 91-Almox/DIVISÃO ADM/HGeJF

Juiz de Fora, MG, 24 de março de 2026.

Assunto: Aquisição de material permanente

1. Autorizo o início dos procedimentos de abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição de material permanente, em conformidade com o previsto na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, providencie a designação da Equipe de Planejamento da Contratação (se for o caso), nos termos do inciso VII, do art.3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI, Nº 58, de 8 de agosto de 2022 e adote as providências de acordo com a legislação vigente.
3. Publique-se; e
4. Arquive-se na Seção de Conformidade Registro e Gestão.

JEAN LIMA PRAZERES - TC

Respondendo pela Direção do Hospital Geral de Juiz de Fora



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Jean Lima Prazeres**, em 24/03/2026, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: HDtY-7VMC-mSnD-ymR7